



## RESOLUÇÃO Nº 027/2023-FNF

O Presidente da Federação Norte-riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

**Considerando** a publicação da Tabela Detalhada do Campeonato Potiguar Feminino de 2023;

**Considerando** o pedido de DESISTÊNCIA formulado pela equipe do GLOBO FUTEBOL CLUBE, informando que não mais participará do Campeonato Potiguar Feminino 2023;

**Considerando** o que dispõe o artigo 25 do Regulamento Geral das Competições da CBF;

**Considerando** que o Conselho Técnico da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, é o órgão competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões sobre a Competição;

### RESOLVE:

**DETERMINAR** a substituição da Equipe do Globo Futebol Clube pelo filiado ACD Potiguar, ficando referida equipe, habilitada para participar do Campeonato Potiguar Feminino 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 09 de outubro de 2023.

**JOSÉ VANILDO DA SILVA**  
Presidente da FNF